



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0075

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017

CARTA CONVITE Nº 006/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS

CONTRATADO: OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI-ME

OBJETO: Este contrato tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a implantação, conversão de dados e treinamentos dos servidores e prestação de serviço de locação de sistema de gestão de controle municipal de saúde no município de saúde no município de Jateí/MS.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 10.301.0011.2035- MANUTENÇÃO E

FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE; 3.3.90.39.99.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA
VALOR: O valor global desse contrato será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 09 de maio de 2017.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; ORGINIO CESAR DE MEDEIROS, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa J G FRANCO PRODUÇÕES MUSICAIS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.514.501/0001-02, Rua Sebastião Otero, n. 31, Nova Carioba, Americana-SP, para a realização de um show artístico/musical, para as festividades de comemoração ao dia do Padroeiro do Município de Jateí/MS, no Parque da Fogueira, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e no artigo 25, caput, III, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação modalidade Carta Convite nº 011/2017, Processo Administrativo nº. 064/2017, que teve por objeto a aquisição de equipamentos- roçadeira e soprador- para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Jateí/MS, foi considerada DESERTA.

Jateí/MS, 23 de maio de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente da CPL

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 053/2017

Partes	Município de Jateí/MS Maria de Fátima da Silva
Objeto	A CONTRATADA, em razão da desistência do único candidato inscrito e classificado para o cargo de Motorista de Ambulância (Gleba Nova Esperança) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará como Motorista de Ambulância, no Assentamento Gleba Nova Esperança, atendendo a demanda de pacientes da Secretaria Municipal de saúde.
Vigência	24/03/2017 à 24/06/2017.
Valor	R\$ 1.002,24 (Um mil, dois reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.14.10.301.011.2013 - Gestão das Atividades do FUNDO. 3.1.90.11.05 - Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	24 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Maria de Fátima da Silva - Contratada

